



## Freguesia de Carvalho Benfeito

### Edital 2026/2

ANA RITA BÁRTOLO LEAL, Presidente da Freguesia de Carvalho Benfeito, faz público, nos termos da alínea 1 e 2 do art.º 21, do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro que se procederá ao levantamento de ossadas inumadas em sepulturas temporárias no Cemitério de Carvalho Benfeito que se encontrem legalmente em condições de serem exumadas.-----

Sepulturas número:-----

**22, 150, 151, 186, 364, 371, 381, 383, 385 e 392 .**-----

Devendo para o efeito os interessados acordar com os serviços administrativos da Junta de Freguesia, num prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, o destino a dar às referidas ossadas, bem como aos ornamentos existentes nas sepulturas.-----

Mais se informa que, decorrido o prazo fixado no presente Edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será concretizada a exumação, sendo dado o destino legal às ossadas existentes. Quanto aos ornamentos existentes, serão destruídos pelos serviços do cemitério.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.freguesiacarvalhalbenfeito.com](http://www.freguesiacarvalhalbenfeito.com).-----

Carvalho Benfeito, 11 de março de 2026

A Presidente

  
(Ana Rita Bártole Leal)